



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto

**SEFIN nº
0055/2025**

Em, 4 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.801,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000045	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000124	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
Total da Ação					8.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					8.000,00	

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000304	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	589,00	
Total da Ação					589,00	
Total da Unidade Orçamentária					589,00	

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000429	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.100,00	
Total da Ação					22.100,00	
Total da Unidade Orçamentária					22.100,00	

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2054	PROCAD-SUAS		
0000619	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.479,00	
Total da Ação					1.479,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.479,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
0000688 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.963,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 3.963,00

Total da Unidade Orçamentária 3.963,00

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política
0000017 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 1.238,00

Total da Ação 1.238,00

Total da Unidade Orçamentária 1.238,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
0000735 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 7.432,00

Total da Ação 7.432,00

Total da Unidade Orçamentária 7.432,00

02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer

27 812 1004 2071 Manutenção das Atividades com Desporto Amador
0000747 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

Total de Suplementações 52.801,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.801,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Um Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000031 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 5.000,00
DETERMINADO

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%
0000117 3190.13 99 15401030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

Total da Ação 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária 8.000,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000291 3190.16 99 15001002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - 589,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 589,00

Total da Unidade Orçamentária 589,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000400	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.100,00	
Total da Ação					22.100,00	
Total da Unidade Orçamentária					22.100,00	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2054	PROCAD-SUAS		
0000613	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.479,00	
Total da Ação					1.479,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.479,00	
02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente						
04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000680	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.963,00	
Total da Ação					3.963,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.963,00	
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política						
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000016	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.238,00	
Total da Ação					1.238,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.238,00	
02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico						
04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000966	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
0000737	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.432,00	
Total da Ação					7.432,00	
Total da Unidade Orçamentária					7.432,00	
02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer						
27	812	1004	2071	Manutenção das Atividades com Desporto Amador		
0000746	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00	
Total de Anulações					52.801,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					52.801,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito